

## **RESOLUÇÃO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA Nº 135, 29 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre o aporte de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica V para investimento no Projeto de Renovação do sistema de comporta da Rua General Garzon na Lagoa Rodrigo de Freitas e Revoga a Resolução CBHBG nº 120 de 26 de setembro de 2022”.

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG, criado por meio do Decreto Estadual nº 38.260 de 16 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que de acordo com o artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ;

Considerando que o inciso I do artigo 49 da Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, dispõe que a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) relativos aos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados na região ou na bacia hidrográfica em que foram gerados;

Considerando o Contrato de Gestão nº 67/2022, que prevê a elaboração da Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD, e que o PAAD 2023 do CBH-BG foi aprovado em plenária no dia 16 de fevereiro de 2023;

Considerando a Resolução CBH-BG nº 115, de 03 de agosto de 2022, que altera a Resolução nº 114, de 05 de julho de 2022, aprovando a reestruturação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá - CBH-BG em Macroprogramas, incluindo o Macroprograma 3 – Resíduos Sólidos, Drenagem e Águas, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) e a Resolução do CBH-BG nº 133 de 29 de setembro de 2023, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2024-2027 da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, destinando recursos financeiros para apoiar o projeto no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), totalizando R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Considerando a aprovação da síntese de escopo técnico realizada pelos membros integrantes do Subcomitê da Lagoa Rodrigo de Freitas do CBH-BG, na Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2023;




## RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução CBH-BG nº 120/2022 que destinou recursos financeiros, no montante de R\$ 1.773.843,72 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), para Contratação de Estudo de Diagnóstico do Esgotamento Sanitário do Sistema Lagunar Rodrigo de Freitas no município do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) dos recursos financeiros da subconta do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), para investimento no PROJETO DE RENOVACÃO DO SISTEMA DE COMPORTA DA AVENIDA GENERAL GARZON NA LAGOA RODRIGO DE FREITAS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA - V.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **ADRIANA DE LIMA BOCAIUVA**  
Data: 19/10/2023 09:09:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANA BOCAIUVA**

Presidente do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá

